



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Fevereiro de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

A Os Dezesete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquenzi; José Eduardo Ultramarini; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas do Sr. Jurandir de Oliveira. **EXPEDIENTE.: Em Discussão e Votação a Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Fevereiro de 2.003.** Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS** e **INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 03/2.003,** de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira,** datado de **14 de Fevereiro de 2.003.** **Assunto.: "Plano de Saúde para o Funcionalismo."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.: Sabemos por intermédio da imprensa e também de pessoas do município que trabalham em prefeituras vizinhas que hoje está sendo implantado em várias outras prefeituras o plano de saúde para o Servidor Público Municipal, sendo uma Prefeitura através da UNIMED e outras Prefeituras através de convênio com a Santa Casa de Marília, sendo um custo bastante baixo e podemos verificar por essas notícias pela empresa que hoje em torno de 120 funcionários na prefeitura ficaria em torno de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a empresa e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os 120 funcionários sendo uma taxa simbólica descontado em seu salário, sendo uma taxa de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) descontado em seu salário quem assim desejar, descobri isso através de uma correspondência vinda da UNIMED e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

entrei em contato para fazer nessa Casa de Leis aos nossos funcionários, mas infelizmente esse plano abrange somente de vinte funcionários acima que não é o caso dessa Casa de Leis, então gostaria de pedir o apoio de Vossas Excelências ao requerimento o qual seria um prêmio aos servidores públicos de nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** No início dessa Legislatura esse Vereador fez através de trabalhos esse tipo de requerimento levando até Marília no hospital da Unimar, conversando com o Heitor da faculdade o Dr. Neri e inclusive levei dois funcionários da Prefeitura o Borborema e o Shel para que acompanhasse este trabalho e lá obtive uma resposta vindoura para os funcionários, que ficou para que através deles se fizesse uma comissão e implantasse e levasse através da Secretaria Municipal e implantasse através desse plano e através do Hospital da Unimar de Marília, mas só que nenhum desses funcionários tiveram interesse em fazer na época este plano de saúde, então acredito que através da Unimar, sendo um dos hospitais bem mais avançados da alta paulista e venha atender os nossos funcionários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Acho até interessante fazer um plano dessa natureza com a UNIMED e todos nós vemos o sistema do INSS que é caótico, mas infelizmente não há possibilidade de firmar este convênio porque a Prefeitura não pode pagar, se descontar do funcionário aí sim, mas se for para a Prefeitura repassar a subvenção para pagar isso aí no passado já deu problema isso em 1.990 se não me engano os Vereadores daquela época se lembram que deu problema com o Tribunal de Contas e teve vários município que tiveram este problema, mas tem o município que tem o convênio com a UNIMED só que me parece que a Prefeitura não paga subvenção, porque onde pagou devolveu, então é bom que se faça mas que veja melhor, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Venho reivindicar junto ao Executivo apoio aos Servidores Municipais porque não há nada que impeça a melhoria no quadro de Servidores, tem que tirar o pé do chão e ver a legalidade, porque o município de Alvinlândia já deveria ter implantado o sistema aos nossos Servidores amparando suas famílias e familiares porque isso faria com o município até amenizasse os problemas de saúde no município porque temos cento e pouco funcionários e seria praticamente tirar uma parte da comunidade para um serviço de atendimento mais eficiente e que também o Executivo tem condições de enquadrar no plano de saúde e o próprio funcionário colabore também, tem total apoio deste Vereador e terá total apoio desse



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Legislativo para quando vem beneficiar o nosso quadro de servidores e não só os Servidores e sim a população de Alvinlândia. Já no passado também reivindiquei na administração do Analdino e não obtive êxito, mas espero que com o documento dessa presidência a gente possa ter êxito e implantar um plano de saúde aos nossos Servidores porque é muito bom e não vai onerar nem tanto o município e nem tanto o funcionário e beneficia sim muito as famílias, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 03/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **JUSTIFICATIVA**, acompanhado da **INDICAÇÃO Nº 01/2.003**, datado de **14 de Fevereiro de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**.
Assunto.: "Servir merenda escolar aos Estudantes do Noturno." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Naturalmente que o Vereador faz indicações porque é solicitado da comunidade, então me solicitar a comunidade que faz o supletivo e colegial que estudam no período noturno eles disseram que não estava sendo oferecido merenda escolar no período da noite e todos nós temos o conhecimento de que os estudantes do noturno estão estudando durante a noite porque a maioria trabalha e não tem previsão da hora em que chega as vezes chegam seis e meia da tarde e às sete horas tem que estar na escola e não vai quebrar a Secretaria Municipal de Educação em dar merenda escolar a esses estudantes. Ainda no início da sessão o Vereador Luís Carlos me comunicou que está sendo feita uma reunião hoje a noite para definir entre a Escola Estadual e Secretaria Municipal, para isso houve um ofício da presidência dessa Casa o qual encaminhei a Secretaria e pedi para que se tomasse as providências necessárias para que começasse a servir a merenda escolar, acredito que a Secretaria Municipal vai colocar a disposição desses alunos a merenda escolar porque sempre foi de praxe da administração e da municipalidade colocar merenda escolar e abrangendo merenda escolar a cem por cento dos alunos de nossa escola, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sem dúvida nenhuma eu acho até que o Executivo já deveria estar oferecendo a merenda a esse pessoal sem ter essa distinção e acho que não é pela merenda que irá dificultar os trabalhos do município e é difícil para o aluno que vem e é discriminado, como também Sr. Presidente foi discriminado no final do ano e no final do 1º Semestre as pessoas que estavam freqüentando as aulas do ensino municipal e que era proibido até de usar o banheiro na nossa escola, eu tive reclamações de pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

não podia usar o banheiro lá, porque discriminaram os alunos, porque é escola do Estado e o pessoal que frequenta a escola municipal aqui não tem espaço e é a mesma coisa do caso da merenda, mas eu acho que a administração, nós Vereadores temos mais é que amparar com a merenda e conciliar da melhor forma possível para que atenda os nossos alunos, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 01/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos.** Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de agradecer ao Prefeito Otaviano da cidade de Agudos o qual solicitei no mês de janeiro uma cópia da ação a qual ele entrou contra a Sabesp daquela cidade ganhando baseado na cidade de Franca e já ganhou em três estâncias por cobrar taxas abusivas de esgoto da população por serviços que não vem sendo executado e os Prefeitos atendendo a solicitação do Vereador mandou cópia e já tenho em mãos o qual eu solicitei que mandasse para essa presidência uma cópia a qual eu creio que já chegou e gostaria de dentro em breve receber resposta da documentação a qual enviei ao Prefeito Municipal que são três documentos os quais são necessário para se dar início a uma ação popular contra a Sabesp e dentro em breve eu acredito que não irá ter barreira para ceder esses documentos os quais são documentos públicos e serão necessários para se dar início a uma ação popular contra a Sabesp, onde irei passar a essa Casa de Leis para então darmos início a uma ação popular contra a Sabesp e fazer com que devolva o dinheiro que foi cobrado ao longo dos anos, porque no contrato de concessão tem que estar a obrigação das partes e aquilo não é tratamento de esgoto não e vem sendo cobrado oitenta por cento do valor da água dos municípios e a ação popular do Prefeito Otaviano ganhou em três estâncias e ganhou liminar do Juiz e não está mais cobrando a taxa de esgoto naquela cidade. Acho que assim como Agudos outros municípios devem tomar coragem e fazer como o Prefeito Otaviano fez e não podemos deixar o comodismo tomar conta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Hoje em conversa com o Prefeito Municipal debatemos sobre o assunto saneamento básico, onde todo trabalho feito pela Sabesp em nosso município ele não vem sendo concretizado desde que quebra-se um asfalto, faz ligações de águas não são concertados de acordo com a Lei que nós aprovamos aqui onde a Sabesp teria que fazer um trabalho de primeira qualidade no qual Av. José Xavier Dias onde temos ali o afundamento da rede de esgoto, dito aqui pelo Vereador poluindo os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nossos rios, então eu gostaria que através do Sr. Presidente e nós Vereadores fizéssemos uma denúncia para a Cetesb e uma reunião com os Vereadores para que colocamos fim nesse assunto Sabesp que é vergonha para o município e vergonha para o Estado de São Paulo uma empresa fazer o uso dos seus serviços não adequados, então Sr. Presidente quero que se officie a Cetesb para que venha fazer a fiscalização de onde é jogado o esgoto para que tomamos uma providência contra essa empresa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Com relação ao destino que foi dado a produto da venda dos veículos não me convenceu muito porque realmente foi feito emenda pelo Vereador Célio Henrique o qual destinava o recurso para a construção da garagem e não construção de muro, então está havendo um conflito aqui porque não era o muro e sim um abrigo para os veículos. Com relação ao requerimento que fiz para a aquisição de uma área para a instalação do Distrito Industrial com recursos provenientes do ITBI, referente a venda da Fazenda Rancharia o qual na resposta do Prefeito disse que o valor está aplicado em uma conta poupança juntamente com o recolhimento do IPVA e o valor apurado é insuficiente para aquisição de uma área, mas achei esquisito porque o valor aplicado aqui dá para se comprar uma área sim no valor de R\$ 46.444,25 e dá para se comprar uma área de uns dois alqueires tranqüilo e fazer uma área para um Distrito Industrial porque precisamos gerar emprego e fazer uma campanha para doação de área, então que o Sr. Presidente deve sentar com o Executivo e colocar na cabeça dele que esses quarenta e seis mil reais é um bom começo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: Gostaria de dar uma explicação a respeito da indicação do Vereador com relação a merenda ao pessoal do Noturno e como foi dito pelo Sr. Presidente este problema já está sendo solucionado hoje a noite com a presença da Sra. Secretária da Educação e a Sra. Diretora da Escola as quais estão em reunião com os alunos para resolver tal problema. Gostaria de esclarecer também para quem não sabe que a Legislação não obriga que se dê merenda escolar a Ensino Médio, Tele-Sala e Supletivo e a Legislação recomenda-se que se dê merenda apenas ao Ensino Fundamental que é de 1ª à 8ª Série, caso este que o nosso município nunca levou em consideração essa Lei porque toda vida sempre deu e sempre vai ser dado. Fato que aconteceu esse ano penso eu que era para fazer cair a fixa dos alunos do noturno e digo cair a fixa porque lá tem alguns elementos que desperdiçam de maneira cruel a comida que a eles é servida e tem no caso os alunos que vão lá para tomar seu lanche e estão lá



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

sentados tomando seu suco, comendo seu pão, os outros engraçadinhos pegam o pão dele e enfiam dentro do suco que ele está bebendo e depois são os mesmos que reclamam de não ter o lanche. Gostaria de esclarecer que Tele-Sala tanto do ensino fundamental como do Ensino Médio ela não tem recreio porque começa às 19:30 Hs e vai até às 21:30 Hs direto sem recreio e é a própria Legislação que diz isso. Foi dito nessa tribuna que estava sendo feita a discriminação quanto ao uso do banheiro para o Supletivo e acho que está faltando uma melhor informação porque tudo na vida tem seu tempo e em uma escola você tem hora para a merenda, hora para estudo, hora para ir no banheiro, você tem hora para tudo, como aqui nessa Casa de Leis que tem hora para votar requerimento, indicação e votar projetos e assim sucessivamente, então o que está havendo é uma falta de informação. O Vereador José Roberto citou aqui a palavra frente de trabalho e concordo com o senhor quando disse em construir o Distrito Industrial, mas aí eu lembro o Senhor que a bem pouco tempo atrás nós tínhamos aqui uma instituição chamada de PIRASERV e se ela hoje estivesse funcionando nós não estaríamos com essa falta de desemprego que assola a nossa população, ou como diz aquele ditado que ruim com ela, pior sem ela, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Srs. Vereadores só queria dizer nessa tribuna que quando o Vereador que me antecedeu disse que tem hora para gente ir ao banheiro, mas eu acho que pessoa de idade, pessoas que freqüentam o supletivo é necessário ir ao banheiro a hora que precisa ou qualquer um de nós desse Legislativo que se sentir a vontade de ir ao banheiro com toda licença da presidência ele terá todo direito e não tem hora marcada para ir ao banheiro. Sr. Presidente me lamento de não ter a oportunidade de usar minhas palavras na inauguração das Casas Populares, meus caros Vereadores que contemplou pela sorte o Vereador José Roberto Bergamin me representando sem a minha autorização, fiquei sim dignado naquela oportunidade e naquele momento porque estávamos colocando nas mão de cinquenta e quatro famílias cinquenta e quatro residências e com o trabalho árduo do Executivo e do Legislativo tivemos ali a frente daquela obra e não tivemos a oportunidade de fazer o uso da palavra naquela oportunidade da entrega das casas, mas Deus é tão bom que tão rápido era para ter ouvido ali o representante do Governo do Estado, Representante do CDHU, o Prefeito Municipal de Público juntamente com meus companheiros Vereadores e a Comunidade que ali iria morar ver o que eu vi hoje, as máquinas da Prefeitura tendo que fazer curva de nível para se tirar o alagamento das casas novas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nós entregamos a poucos dias, me lamento Srs. Vereadores e Sr. Presidente porque é necessário que nós tenhamos a participação em todos os aspectos da administração, porque não poder falar na entrega de algumas casas, porque teriam medo de falar naquela irregularidade que ocorreu hoje com uma chuva intensa terá que fazer curva de nível na rua, se eu estiver errado que me perdoe a todos, mas não poderia deixar de aqui deixar meus agradecimentos ao Governador do Estado, aos Vereadores, ao Mutirantes, mas deixar registrado que naquela oportunidade nós que estávamos entregando que não sou Engenheiro mas eu vi irregularidade e eu queria dizer aquela comunidade naquele momento que eu não estava de acordo com aquilo que estava ocorrendo, que não foi por culpa minha e tenho a certeza de que todos os Vereadores gostariam de ter feito o uso da palavra na entrega das Casas Populares e não entendi porque que só um Vereador foi contemplado com a palavra. Vereador Célio Henrique Bastos Marini, fez uma emenda ao projeto de lei que alienava os veículos e fazia com que vinculasse o recurso para a construção da garagem nós votamos favorável, mas o Prefeito não está cumprindo com a Lei e está fazendo outras coisas com o dinheiro da alienação dos Bens e gostaria que ele fizesse o abrigo para abrigar os nossos veículos porque votamos uma lei e ele não está cumprindo a lei, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Eu só venho nessa tribuna para justificar minhas palavras quando se diz com referência ao CDHU quando na inauguração só um Vereador podia falar, em 1º Lugar que não teria que pedir autorização para o Vereador que me antecedeu, em 2º Lugar só um Vereador poderia falar e esse Vereador era Presidente da Câmara o qual não quis fazer o uso da palavra e pediu para que esse Vereador fizesse em seu nome e ele como representante do Legislativo me incumbiu dessa tarefa e esse Vereador fez por muito respeito que tem pela nossa comunidade e esse Legislativo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Gostaria de falar das festividades do Futebol no qual algumas reclamações que tenho tido por não ter ninguém no campo para tomar conta do campo e acho que o nosso Presidente ele deve se incumbir de reivindicar junto ao Legislativo uma pessoa responsável para que tome conta do campo, para que não danifique muitas coisas que dizem que está danificado, Outra coisa que também estava aqui é com relação ao Distrito Industrial e isso já vem de vários anos até de mandatos passados citando esse bendito distrito, mas já no orçamento do ano passado que também vai vigorar este e já está orçado no nosso orçamento adquirir uma área para o Distrito Industrial foi uma das coisas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

cobrei do Sr. Prefeito para que realmente ele cumprisse isso que estava orçado e é um pedido e um desejo desse Vereador e acho que toda comunidade que esse Distrito Industrial fosse adquirido para que possa até surgir novos empregos para a nossa Comunidade. Falar também a respeito das guias e sarjetas do Núcleo Habitacional Alvinlândia B, onde desde o primeiro quarteirão que estava sendo feito aquelas guias e sarjetas eu estive lá olhando e não precisa ser nenhum engenheiro e nenhuma pessoa culta para ver que aquilo estava errado porque as sarjetas muitas delas estavam acima do nível do alicerce da casa, então eu condenei desde o início e naquela oportunidade levei alguns Vereadores e inclusive o Vice-Prefeito para que olhasse certas casas que estavam lá e que iria dar problema e hoje surgiu esse problema mas eu não preciso nem ir lá ver porque eu já vi esse problema lá mas eu não preciso nem ir lá ver porque eu já vi que iria dar problema, porque a casa ela está abaixo do nível da sarjeta e não é possível que não ia entrar água dentro da casa e se for aterrar só for até o meio da parede porque o nível da casa está abaixo do nível da sarjeta, então que me desculpe os responsáveis daquela obra que seja engenheiro porque se fosse eu para contratar um Engenheiro que a olho nú dava para ver um defeito daquele para mim não serviria nem para fazer um paiol para colocar milho, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2.003 - LEGISLATIVO, à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA. Assunto.: "Revoga-se o Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia."** Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Passamos a **1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 02/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 02/2.003**, datado de **11 de Fevereiro de 2.003. Assunto.: "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Municípios da Média Paulista (AMMEP) e dá outras providências."** Em seguida foi feita a leitura dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de dizer que este projeto vem de encontro com a necessidade das pessoas carentes e o incentivo é uma alavanca sustentável para poder tocar os negócios, os comerciantes, pessoas de baixa renda que não tem como mover os negócios e com esse projeto vai estar ali alavancando os seus negócios e quero dizer também que quando eu comecei a batalhar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

por essas leis em 2.001 não foi fácil mas vamos voltar ao passado, porque se aquela discussão foi iniciada e se tudo aquilo eu coloquei em pauta foi negado até mesmo por um parecer jurídico falso da Prefeitura, digo falso porque a associação dos municípios da média paulista significa uma associação civil e ideal e ela pode ser associada a qualquer associação com esse ideal mas foi negado, vamos voltar aqui no Artigo 1º (foi feito a leitura do mesmo), então vocês vê que onde está o erro e as vezes coloca em dúvida a matéria dos próprios companheiros da casa, aquele projeto não iria mexer em valores porque aquilo lá uma Lei e ele iria ser regulamentado pelo Prefeito, mas Deus escreve e a gente passa por aprovação, porque quanto mais aprovação maior é a vitória e essa vitória é Deus e ninguém se vangloria a falar porque este projeto é de Deus, não vem Prefeito e Vereador falar que essa é uma vitória dele não e sim um projeto de Deus e tem mais por que eu fiz o curso e estava habilitado para falar do assunto e o diploma está casa onde tive cem por cento de aproveitamento e sábio foi de conduzir tal projeto porque sabia que no final iria causar transtornos maiores porque não está dormindo e quem vai ganhar é o município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Pelo pouco conhecimento que eu tive sobre o Banco do Povo, estive em reuniões e quando um esclarecimento para uma pessoa que iria ocupar como Agente desse banco poderia ser funcionário da administração ou funcionário das Prefeituras designado com horários mínimos porque são poucos recursos que o município tem para se investir, mas agora o projeto vem e tudo bem está passando para a AMMEP mas qual é o valor que Alvinlândia vai repassar alguém sabe me responder, a Presidência sabe me responder? O Sr. Presidente respondeu que uma parte de seiscentos e cinquenta reais que seria duzentos e poucos reais e mais a manutenção da base local nossa. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Acho que o Prefeito deveria ter mandado isso por escrito para a gente porque temos que estar se orientando e até agradeço pelas informações, mas o projeto não manda especificado e todo emprego público tem que ser por concurso público, mas porque essa válvula de escape através da AMMEP para não se fazer o concurso público será que é isso? Será que é para beneficiar alguém que já tenha algumas promessas? Então são critérios que as vezes a gente aplica e fica em dúvida e acho que dessa forma é ruim, será que é constitucional fazer dessa forma, tem algum parecer jurídico? porque pelas orientações naquela reunião que teve também era para ser designado um funcionário do município e agora vamos votar uma Lei dessa mas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

será que está correta, alguém poderia explicar se tiver algum conhecimento. O Sr. Presidente disse ao nobre Vereador Walter que a cidade de Tarumã também é um consórcio intermunicipal e é contratado o Agente por essa associação e este projeto eu trouxe a cópia de lá porque era o primeiro passo para a criação do Banco do Povo, que é este projeto de convênio com a associação e foi colocado outros projetos anteriores que no início seria esse e na região de Sorocaba o Agente também é contratado por uma Associação de Municípios. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 02/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A *Requerimento Verbal do Vereador José Roberto Bergamin, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o Projeto de Lei nº 02/2.003 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão, após obter aprovação o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação.* Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 02/2.003 - EXECUTIVO**, em 2ª Discussão o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.003** datado de **07 de Fevereiro de 2.003**, o qual tem como **Assunto.:** *“Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal de Alvinlândia, referente ao Exercício de 2.000”*, em seguida foi feito a leitura do **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS** e da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, referente as **CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2.000**. Em **1ª Discussão** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.003**. Como nenhum Vereador desejou discutir o referido **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2.003**, datado de **17 de Fevereiro de 2.003**. **Assunto.:** *“A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta o seu profundo pesar pela morte do Sr. Jurandir de Oliveira, falecido no dia 16/02/2.003, nesta cidade de Alvinlândia.”* Como nenhum Vereador desejou discutir a referida **MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 03/2.003**, datado de **17/02/2.003**. **Assunto.:** *“Moção de Congratulações a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missionária, a qual tem feito um grande trabalho de Evangelização em nosso município.”* Como nenhum Vereador desejou discutir a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 03/2.003, o Sr. Presidente colocou a mesma em **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Com relação a Moção de Congratulações da Igreja Missionária Assembléia de Deus gostaria de dizer que com muito trabalho estamos vendo a obra crescer em nossa cidade a qual iniciou com três pessoas sendo a Sra. Olinda, a Sr. Juscelindo e o Sr. José que trabalha na Prefeitura e mediante os esforços dessas pessoas foi crescendo e alugaram o salão da Dona Dulce a ali os membros foram crescendo e para a glória de Deus houve a necessidade de construir um templo porque já está ficando pequeno e hoje há um número de cento e trinta membros de carteira fora os visitantes que estão indo visitar os cultos, então houve a necessidade de se fazer um templo que está construindo também é importante ressaltar que nós tínhamos seiscentos reais em caixa para iniciar a obra, então vocês vê que se não tiver fé não inicia, mas pela honra e glória de Deus está daquele jeito a obra graças ao povo que se mobilizou e os materiais estão chegando e está de parabéns o Pastor Adão e a sua comitiva que ajuda ele e está de parabéns as Igrejas de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Gostaria de dizer sobre a resposta do Executivo Municipal o qual fiz uma emenda para uma garagem para os veículos e ouvi aqui e acho que houve um equívoco onde disseram aqui que foi gasto em muros, mas está aí o dinheiro foi depositado em caderneta de poupança são aproximadamente R\$ 13.082,00 e na resposta do Executivo irá fazer de acordo com a reforma do prédio municipal. Gostaria de dizer sobre as chuvas que ocorreram o dia todo no qual houve alagamento das casas o qual munícipes vieram me procurar e eu estive no local no horário da chuva e acredito eu que quando estiver asfaltado as bocas de lobo abertas não irá mais ocorrer aquilo, porque nós Vereadores e Prefeito não podemos deixar que isso ocorra mais, então Srs. Vereadores as vezes dita-se a zebra maior do que ela é e digo aos senhores que para conhecer os problemas de Alvinlândia a gente tem que estar em Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Gostaria de dizer que toda obra que se faz no município ela deve ser planejada, deve ter um acompanhamento, ter responsáveis pela obra e eu não admito que um órgão público quando faz uma construção e nem mal inaugurou ela está inundando e isso foi uma obra mal executada, mas tenho a certeza Srs. Vereadores que esse Vereador tem a consciência tranqüila juntamente com os demais Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

que foram atrás e denunciou que havia irregularidade naquela obra e que pediu até pelo amor de Deus para que se concertasse e não deixasse acontecer o que aconteceu com todos os mutirantes que estiveram lá conversando, com o encarregado da Prefeitura, Engenheiro da Prefeitura, o Sr. Prefeito, mas houve-se um silêncio por parte da administração dizendo que estava de bom tamanho, havia Engenheiro mas tinha Vereadores olhando também, temos que arrumar uma solução para o problema porque deveria ter visto o problema na época correta e não deixar acontecer, porque agora lá se quiserem vão ter que fazer gambiarra porque não justifica fazer nada frente daquelas casas porque a água vai invadir mesmo e eu não vi inundar nenhuma casa na avenida, no Núcleo Jardim Teruel, no Núcleo João Leonidas, mas no Núcleo Alvinlândia B inundou e o Vereador que me antecedeu disse que nós temos que acompanhar os problemas da cidade, temos que acompanhar e corrigir porque se tivessem nos ajudados não teria alagado aquelas casas hoje e faríamos a maioria no Legislativo, e quando se está construindo tem que planejar e tem Engenheiro ganhando para que não deixe aquilo acontecer porque ali tem a responsabilidade da administração e os mutuários que estão lá tem todo o meu apoio e apoio dos Vereadores e se tivesse feito corretamente não teria inundado da forma que inundou e tenho a minha consciência tranqüila, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** O Vereador que me antecedeu realmente disse coisas que realmente tem fundamento porque eu vi várias reclamações referente aquelas guias e muitas casas estavam abaixo do nível das guias, fiz o que pude falei com o Sr. Prefeito, alguns Vereadores e não teve, como nunca teve o meu apoio e eu condenei as sarjetas no que se diz a nivelção das sarjetas que estava acima do nível da casa e isso é uma responsabilidade do Engenheiro e do carregado e continuo dizendo que se eu tiver um paiol de milho para fazer ele não serve para encaminhar, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que esta Presidência assim que tomou conhecimento dos fatos pelos munícipes que aqui procurou tomou as devidas providências em procurar a Secretaria de Obras para tomar as providências necessárias e é lógico que devemos tomar a consciência que a partir do momento que aquelas galerias estiverem funcionando o acúmulo de água vai ser menor e a abertura das ruas tem que ser feita o mais rápido possível e acho que está na hora da Prefeitura tomar providências de abrir as ruas e ligar esse lado da cidade ao outro lado. Outra coisa é que esta Casa de Leis encontra-se com a Lei Orgânica reformulada a partir de 2.000, o Regimento Interno da Casa reformulado e esta presidência tomará medidas se



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 587.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

for necessário para barrar quem estiver desatendendo os itens do Regimento Interno assim que for solicitado por alguém. Não havendo mais matéria para a presente sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário